



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

#### 14ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

<b>Data</b>	<b>31/05/2023</b>	<b>Horário início: 13h00min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO</b>	<b>Nº 05/2022 Nº 08/2022 Nº 77/2022</b>

#### OBJETO:

**CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/10/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope os seguintes interessados:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF/MF</b>
26/05/2023	98	Evaldo de Assis Fraguas	359.055.909-82
31/05/2023	102	Ademir Joaquim Rodrigues	222.592.799-53
31/05/2023	103	Susan Yasmin Souza Batista	090.083.599-01
31/05/2023	104	Bruno Henrique Doell	105.270.489-17

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, o qual se encontravam devidamente lacrados. Aberto os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que os credenciados cumpriram todas as exigências estipuladas no edital de Chamada pública nº05/2022 - Inexigibilidade nº 08/2022 e, portanto, foram considerados HABILITADOS ao objeto de credenciamento. Ciente os credenciados do resultado supra, fica os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações. Os recursos deverão ser protocolados formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) até o dia **12/06/2023, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se os interessados quiserem declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA R. DUTRA POHL RISSI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JULIANE APARECIDA LIMA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE**

**CRISTIAN ADRIEL FRANK SALDANHA**  
**MEMBRO**